



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
16/02/2023
Ass.: _____

PORTARIA n.º 023/2022, de 16 de fevereiro de 2023.

“Autoriza o pagamento ½ (meia) diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador Luis Fernando Alonso, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Uruguaiana/RS, no dia 17/02/2023, para participar da reunião ordinária, na modalidade híbrida (presencial e online) na Associação dos Arrozeiros de Uruguaiana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de fevereiro de 2023.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS